

DECRETO Nº 9.954
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 9.815, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “f” do inciso I e “b” do inciso V do artigo 1º do Decreto nº 9.815, de 27 de setembro 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]”

I – [...]

f) Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo:

Titular: Mariana Munayer;

Suplente: André dos Santos;

[...]

V – [...]

b) Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES:

Titular: Ana Beatriz de Moura Reis;

Suplente: Matheus Uri Batista Silva;

[...]”



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 02 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 02 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento